DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 24 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 104 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

LEI Nº 1463/2013

A Câmara Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Altera a planta genérica de valores que estabelece a base de cálculo do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU

Art. 1º - Fica instituída, na forma do Anexo I, a atualização da planta genérica de valores, que fixa o valor venal dos imóveis urbanos do Município de São João do Triunfo, base de cálculo para a incidência do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Parágrafo único. O valor das alíquotas do IPTU, previstas na legislação específica, permanecem inalteradas.

Art. 2º - A arrecadação do IPTU para o exercício 2014 se dará na forma do Anexo II, da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, em 24 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

ANEXO I **LEI Nº 1463/2013**

TABELA - PLANTA GENÉRICA DE VALORES

TERRENOS

SETOR	VALOR – R$ (m²)
01	R$ 16,88
02	R$ 13,50
03	R$ 13,00
04	R$ 11,81
05	R$ 10,30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 24 de setembro de 2013. Ano I Edição nº 104 Pág. 2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

EDIFICAÇÕES

TIPO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR – R$ (m²)
01	Madeira	R$ 62,42
02	Mista (madeira e alvenaria)	R$ 82,67
03	Alvenaria	R$ 102,91
04	Metálica	R$ 50,61
05	Madeira Bruta	R$ 42,18
06	Outros	R$ 42,18
07	Alvenaria simples	R$ 62,42

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Triunfo, em 24 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

CONVITE

PARTICIPE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA de Prestação de contas do 2º quadrimestre orçamentário 2013:

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, em cumprimento ao Art. 9º, § 4º e Art. 48 da Lei Complementar 101/00, comunica e convida toda a população para realização de Audiência Pública para a demonstração e avaliação de cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2º quadrimestre orçamentário do ano de 2013.

Dia: 30/09/2013
Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal
Horário: 15:00 horas

São João do Triunfo, 20 de Setembro de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal

CONVITE

PARTICIPE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA de avaliação do Plano Municipal de Saúde do 2º quadrimestre orçamentário 2013:

A Secretária Municipal de Saúde de São João do Triunfo, Sra. Elenize de Fátima Hipólito, convida a população em geral para uma Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde, relativo ao 2º Quadrimestre de 2013.

Dia: 30/09/2013.
Local: Barracão da Cidadania
Horário: 09:00 horas

São João do Triunfo, 20 de Setembro de 2013.

ELENIZE DE FÁTIMA HIPÓLITO
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 24 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 104 | Pág. 3

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

CONVITE

PARTICIPE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA de demonstração e discussão do Projeto de Lei da LOA para 2014:

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo convida toda a população para realização de Audiência Pública destinada a demonstração e discussão do Projeto de Lei que dará origem a Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercício de 2014.

Dia: 15/10/2013
Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal
Horário: 15:00 horas

São João do Triunfo, 20 de Setembro de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 604/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% de Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva sobre os vencimentos básicos do servidor FERNANDO CEZAR GASPARELLO, portador do RG: 3.901.994-9, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

ART. 2º - Fica revogada a concessão de Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva no percentual disposto na Portaria 175/2013 de 26/02/2013, em relação ao servidor referido no ART 1º.

ART. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 02 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 605/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 30% de Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva sobre os vencimentos básicos do servidor JOILSON DO VALE, portador do RG: 9.508.221-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

ART. 2º - Fica revogada a concessão de Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva no percentual disposto na Portaria 254/2013 de 03/04/2013, em relação ao servidor referido no ART 1º.

ART. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 02 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 609/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a partir desta data, Função Gratificada ao servidor JULIANO GABRE MENDES, portador do RG 8.937.610-6, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 02 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 610/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART: 1º - Revogar a partir desta data, a Portaria 369/2013 de 01/06/2013, a qual concede Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, no percentual de 100% sobre os vencimentos básicos da servidora ELICELMA GRECHAKI COELHO, portadora do RG: 8.293.138-4, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

ART: 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, de 02 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 611/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% de Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva sobre os vencimentos básicos do servidor IVO BURDINSKI, portador do RG: 3.338.096-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola.

ART. 2º - Fica revogada a concessão de Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva no percentual disposto na Portaria 254/2013 de 03/04/2013, em relação ao servidor referido no ART 1º.

ART. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 02 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 612/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 40% de Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva sobre os vencimentos básicos do servidor OSVALDO STANSKI, portador do RG: 4.762.823-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola.
ART. 2º - Fica revogada a concessão de Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva no percentual disposto na Portaria 372/2013 de 01/06/2013, em relação ao servidor referido no ART 1º.
ART. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 02 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 615/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART: 1º - Revogar a partir desta data, a Portaria 175/2013 de 26/02/2013, a qual concede Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, no percentual de 50% sobre os vencimentos básicos do servidor JOELSO CHAICOSKI VIEIRA, portador do RG: 5.913.545-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Tratorista.

ART: 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, de 04 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 648/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a partir desta data, Licença Maternidade, por um período de 04 (quatro) meses com início em 16/09/2013 e término em 13/01/2014 à servidora **TANIA MARA BOZA CHAVES**, portadora do RG: 7.044.827-0, ocupante do Cargo efetivo de Professora.
Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 16 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 674/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 24 de setembro de 2013. Ano I Edição nº 104 Pág. 6

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

ART: 1º - Revogar a partir desta data a Portaria 670/2013, a qual nomeia no cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, Rosita Hauagge Distefano portadora do RG: 8.664.636-6.

ART: 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, de 19 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 676/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Sra. Elenize de Fátima Hipólito Micharki, portadora do RG: 151.982-4, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde sem ônus.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 19 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 679/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. Euclides Rutílio de Araújo, portador do RG: 2.115.271-4, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças sem ônus.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 21 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 680/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. Maurício Silva Teixeira, portador do RG: 6.855.811-5, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico de Orçamento e Gestão, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente sem ônus.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 21 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 24 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 104 | Pág. 7

PORTARIA Nº. 681/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva Regina Bugai, portadora do RG: 5.667.033-5, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social sem ônus.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 21 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 682/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura **ROSITA HAUAGGE DISTEFANO**, portadora do RG: 3.965.814-3, a partir de 23/09/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 23 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 685/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo **JOSE CEZAR MICHARKI**, portador do RG: 3.447.397-8, a partir de 24/09/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 24 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 686/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Indústria e Comercio **JOAO OSMAR STORI MARCHAUKOWSKI**, portador do RG: 6.036.475-3, a partir de 24/09/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 24 de setembro de 2013.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 24 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 104 | Pág. 8

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 687/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. João Osmar Stori Marchaukowski, portador do RG: 6.036.475-3, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Indústria e Comercio, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio sem ônus.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 24 de setembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR. Aviso de Licitação Fracassada. Processo Licitatório nº 65/2013, Pregão Presencial nº 38/2013 Objeto: **contratação de empresa para elaboração e implementação do P.P.R.A. (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), P.C.M.S.O (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e P.P.P – Perfil Profissiográfico Previdenciário, LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho)**: "Tendo em vista o resultado noticiado pelo Ilmo. Sr. Pregoeiro Municipal, determino o arquivamento do presente processo licitatório face ao Fracasso, bem como seja determinada a abertura de novo processo licitatório para o objeto declinado". Data: 02/09/2013.

MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO
Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2013
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preços visando contratar empresa para fornecimento de refeições, marmitas e café da manhã, para funcionários que atuam na no Programa Patrulha do Campo e para atender as eventuais necessidades das Secretarias Municipais.
A Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº. 512/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 043/2013, levado a efeito às 14:00 horas do dia 23 de Setembro de 2013, foi declarado vencedor do certame como segue:

Item	Empresa	CNPJ	R$
01	Izaura Muchinski	17.805.416/0001-80	7.750,00
02	Izaura Muchinski	17.805.416/0001-80	3.500,00
03	Izaura Muchinski	17.805.416/0001-80	7.700,00

São João do Triunfo, 24 de Setembro de 2013.

ANTONIO F. FERNANDES
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 24 de setembro de 2013. Ano I Edição nº 104 Pág. 9

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica visando futuras realizações de exames laboratoriais clínicos
A Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº. 512/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 040/2013, levado a efeito às 09:00 horas do dia 17 de Setembro de 2013, foi declarado vencedor do certame como segue:

Item	Empresa	CNPJ	R$
01	POSTO DE COLETA DELTHALUZ LTDA ME	07.957.465/0001-84	34.355,00

São João do Triunfo, 24 de Setembro de 2013.

ANTONIO F. FERNANDES
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2013
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição de Gêneros alimentícios em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.
A Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº. 512/2013 torna público que no Pregão Eletrônico que se trata o Edital nº. 041/2013, levado a efeito às 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2013, foi declarado vencedor do certame como segue:

Lote/Item	Empresa	CNPJ	R$
01	Wilson Antonio Bedim EPP	02.652.917/0001-04	1072,00
02	Valdir Dombroski & Cia Ltda	78.157.518/0001-20	3.000,00
03	Comercial Bora & Filho Ltda - ME	04.094.110/0001-10	247,50
04	Comercial Bora & Filho Ltda – ME	04.094.110/0001-10	8250,00
05	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	54,00
06	Comercial Bora & Filho Ltda – ME	04.094.110/0001-10	337,50
07	Comercial Bora & Filho Ltda – ME	04.094.110/0001-10	5150,00
08	Comercial Bora & Filho Ltda – ME	04.094.110/0001-10	1090,00
09	Comercial Bora & Filho Ltda – ME	04.094.110/0001-10	1925,00
10	Prelici Comercio e Serviços Ltda - ME	12.644.676/0001-05	13,30
11	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	67,45
12	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	910,00
13	Comercial Bora & Filho Ltda – ME	04.094.110/0001-10	425,00
14	Fertil Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda	17.686.021/0001-05	299,00
15	Prelici Comercio e Serviços Ltda - ME	12.644.676/0001-05	514,00
16	Prelici Comercio e Serviços Ltda - ME	12.644.676/0001-05	500,00
17	Fertil Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda	17.686.021/0001-05	3472,50
18	Fertil Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda	17.686.021/0001-05	1370,00
19	Fertil Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda	17.686.021/0001-05	2445,00
20	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	3828,00
21	Comercial Bora & Filho Ltda – ME	04.094.110/0001-10	2805,00
22	Fertil Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda	17.686.021/0001-05	2646,00
23	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	36500,00
24	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	6690,00
25	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	4925,00

26	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	135,00
27	Fertil Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda	17.686.021/0001-05	3548,00
28	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	720,00
29	Wilson Antonio Bedim EPP	02.652.917/0001-04	1280,00
30	Wilson Antonio Bedim EPP	02.652.917/0001-04	559,20
31	Fertil Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda	17.686.021/0001-05	58,20
32	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	139,80
33	Fertil Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda	17.686.021/0001-05	452,00
34	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	112,50
35	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	112,50
36	Wilson Antonio Bedim EPP	02.652.917/0001-04	45,00
37	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	1620,00
38	Superlight Alimentos Ltda	81.264.111/0001-07	1989,00
39	Fertil Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda	17.686.021/0001-05	2724,00
40	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	541,20
41	Comercial Bora & Filho Ltda – ME	04.094.110/0001-10	632,00
42	Superlight Alimentos Ltda	81.264.111/0001-07	648,00
43	Fertil Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda	17.686.021/0001-05	894,00
44	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	5100,00
45	Superlight Alimentos Ltda	81.264.111/0001-07	1450,00
46	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	1550,00
47	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	2588,00
48	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	147,00
49	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	1600,00
50	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	426,00
51	Comercial Bora & Filho Ltda – ME	04.094.110/0001-10	1131,00
52	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	1315,00
53	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	6300,00
54	Prelici Comercio e Serviços Ltda - ME	12.644.676/0001-05	149,00
55	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	820,00
56	Fertil Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda	17.686.021/0001-05	1950,00
57	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	3520,00
58	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	12390,00
59	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	319,00
60	Comercial Bora & Filho Ltda – ME	04.094.110/0001-10	3840,00
61	Superlight Alimentos Ltda	81.264.111/0001-07	2100,00
62	Superlight Alimentos Ltda	81.264.111/0001-07	8,00
63	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	3040,00
64	Fertil Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda	17.686.021/0001-05	33200,00
65	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	324,00
66	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	1437,00
67	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	5370,00
68	Fertil Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda	17.686.021/0001-05	1035,00
69	Fertil Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda	17.686.021/0001-05	332,00
70	Comercial Bora & Filho Ltda – ME	04.094.110/0001-10	1047,50
71	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	2508,00
72	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	2299,00
73	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	1254,00
74	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	2255,00
75	Fertil Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda	17.686.021/0001-05	790,00
76	Fertil Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda	17.686.021/0001-05	171,50
77	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	848,00
78	Prelici Comercio e Serviços Ltda - ME	12.644.676/0001-05	3549,00
79	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	4008,00
80	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	15080,00
81	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	7500,00
82	Comercial Bora & Filho Ltda – ME	04.094.110/0001-10	390,00
83	Fertil Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda	17.686.021/0001-05	932,00
84	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	450,00

85	Comercial Bora & Filho Ltda – ME	04.094.110/0001-10	1200,00
86	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	5760,00
87	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	380,00
88	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	2520,00
89	Comercial Bora & Filho Ltda – ME	04.094.110/0001-10	9870,00
90	Fertil Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda	17.686.021/0001-05	3520,00
91	Wilson Antonio Bedim EPP	02.652.917/0001-04	3400,00
92	Comercial Bora & Filho Ltda – ME	04.094.110/0001-10	800,00
93	Superlight Alimentos Ltda	81.264.111/0001-07	22,00
94	Comercial Bora & Filho Ltda – ME	04.094.110/0001-10	1479,00
95	Comercial Bora & Filho Ltda – ME	04.094.110/0001-10	3094,00
96	Comercial Bora & Filho Ltda – ME	04.094.110/0001-10	3255,00
97	Comercial Bora & Filho Ltda – ME	04.094.110/0001-10	3150,00
98	Comercial Bora & Filho Ltda – ME	04.094.110/0001-10	2100,00
99	Wilson Antonio Bedim EPP	02.652.917/0001-04	1644,50
100	Comercial Bora & Filho Ltda – ME	04.094.110/0001-10	598,50
101	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	10380,00
102	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	349,00
103	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	89,80
104	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	2280,00
105	Comercial Bora & Filho Ltda – ME	04.094.110/0001-10	72,90
106	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	5000,00
107	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	170,00
108	Comercial Bora & Filho Ltda - ME	04.094.110/0001-10	735,00
109	Lote deserto (cancelado)		
110	Superlight Alimentos Ltda	81.264.111/0001-07	606,00
111	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	560,00
112	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	530,00
113	Fertil Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda	17.686.021/0001-05	729,00
114	Fertil Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda	17.686.021/0001-05	614,00
115	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	415,00
116	Marlon dos Santos Zaleski	10.840.435/0001-06	415,00

São João do Triunfo, 24 de Setembro de 2013.

ANTONIO F. FERNANDES
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 24 de setembro de 2013. | Ano I | Edição nº 104 | Pág. 12

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.